PROJETO DE INDICAÇÃO Nº628/ 2021

Considerando que a Bahia possui um vasto conjunto de atletas, com talentos insubstituíveis, sendo de suma importância a promoção de políticas públicas que viabilizem a valorização do esporte;

Considerando que a criação do Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras foi um avanço inestimável para a promoção da cultura esportiva, promovendo campeonatos inter-regionais de diversas modalidades esportivas, além de diversos eventos importantes para o bairro, como a solenidade de formatura de mais de 2 mil crianças e adolescentes de escolas públicas e privadas;

Considerando que o bairro de Brotas possui cerca e 70 mil habitantes, levando em consideração que a sua extensão territorial comporta diversos sub-bairros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, a realização do estudo de viabilidade técnica, através da secretaria competente, para a construção do Ginásio Poliesportivo, localizado no bairro de Brotas, objetivando atender à comunidade e valorizar os talentos ali existentes.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTÔNIO